

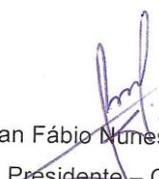


Ano I - Edição 45 – Cassilândia - MS – 05 de Julho de 2013 Pág. 01

RETIFICAÇÃO

Na resolução Nº 002 de 24 de julho de 2013, publicada na página 02 da edição do dia 25 de junho de 2013, de nº 041, deste diário, em seu Título, ONDE SE LÊ: “Resolução Nº 002 de 24 de julho de 2013”, LEIA-SE: “**Resolução Nº 008 de 24 de julho de 2013**”.

Cassilândia – MS., 02 de julho de 2013.


Jan Fábio Nunes da Silva
Presidente – CMDCA.

RESOLUÇÃO de Nº 009 de 02 de Julho de 2013 – CMDCA

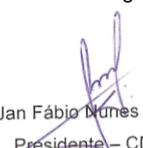
Dispõe sobre a Aprovação contas composta do Balanço Geral e demais documentos de despesas relativas ao exercício de 2012 do FIA - Fundo Municipal para Infância e a Adolescência, do Município de Cassilândia – MS.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cassilândia, criado Lei Municipal 135/2012 de 03 de maio de 2012, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme deliberado pela plenária em reunião extraordinária do dia 24 de junho de 2013.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar as contas composta do Balanço Geral e demais documentos de despesas relativas ao exercício de 2012 do FIA - Fundo Municipal para Infância e a Adolescência Município de Cassilândia – MS., conforme parecer 003/2013, emitido pela Câmara Setorial de Orçamento.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação


Jan Fábio Nunes da Silva
Presidente – CMDCA.

ATO DE RATIFICAÇÃO

CARLOS AUGUSTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1156/2013, referente à licitação realizada na modalidade de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2013, e no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, nos termos do “caput” do artigo 25º, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores,

DECIDE: RATIFICAR E HOMOLOGAR, o Chamamento Público para o credenciamento sem qualquer exclusividade a FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S. J. RIO PRETO, Habilitação para o credenciamento sem exclusividade de hospital para a contratação de prestação de serviços consultas e exames de média e alta complexidade para atender a demanda do Município de Cassilândia, dos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde Pública de Cassilândia-MS, pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme a seguir:

NOME DA EMPRESA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S. J. RIO PRETO- FUNFARME.	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00

Em consequência fica, convocada a credenciada para a assinatura do Termo de Credenciamento, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Cassilândia-MS, 27 de Junho de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S. J. RIO PRETO- FUNFARME.

Objeto: O objeto do presente Instrumento Contratual, é o credenciamento sem exclusividade da FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S. J. RIO PRETO, para a prestação de serviços consultas e exames de média e alta complexidade para atender a demanda do Município de Cassilândia, dos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde Pública de Cassilândia-MS.

Dotação: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0006.2.065 MANUTENÇÃO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (AMB. E HOSPITALAR)
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor Global R\$ 96.000,00 (nove seis mil reais).

Data:27/06/2013

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1310/2013.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do Pregoeiro, torna público que, Contratação de empresa no ramo pertinente para aquisição de material permanente (produtos de informática e escritório) para atendimento as diversas Secretarias do Município com prazo estimado até 31/12/2013, Sendo vencedores as empresas: ELENA ALVES DE ASSIS-EPP, com o valor global R\$ 40.554,00 (quarenta mil quinhentos cinqüenta quatro reais) e MADUREIRA E BELLÓ LTDA-ME, com o valor global R\$ 52.602,00 (cinqüenta dois mil seiscentos dois reais).

Cassilândia-MS, 26 de Junho de 2013
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOIEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 115/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: ELENA ALVES DE ASSIS-EPP.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa, ELENA ALVES DE ASSIS-EPP, para a aquisição de material permanente (produtos de informática e escritório) para atendimento as diversas Secretarias do Município com prazo estimado até 31/12/2013
Dotação:
30 SEC. VIAÇÃO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101 SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.102 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0025.2.016 COORDENAÇÃO E MANUT. DE DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
40 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
40.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
40.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0012.2.057 MANUTENÇÃO PROG. DE ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL (PETI)
08.243.0013.2.056 MANUTENÇÃO DO PROJETO CRIANÇA FELIZ
08.244.0014.2.103 MANUTENÇÃO DO CREAS/PAEFI
08.244.0015.2.058 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
40.103 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE
04.122.0038.2.017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
04.122.0038.2.018 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
70 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
70.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0035.2.041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0002.2.025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0038.2.024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
65 SECR. MUN. TURISMO, CULT. ESP. E LAZER E MEIO AMBIENTE
65.101 SECR. MUN. TURISMO, CULT. ESP. E LAZER E MEIO AMBIENTE
13.392.0032.2.029 MANUTENÇÃO SEC. TURISMO CUL ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Valor Global R\$ 40.554,00 (quarenta mil quinhentos cinqüenta quatro reais)
Data: 26/06/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 116/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: MADUREIRA E BELLÓ LTDA-ME.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa, MADUREIRA E BELLÓ LTDA-ME, para a aquisição de material permanente (produtos de informática e escritório) para atendimento as diversas Secretarias do Município com prazo estimado até 31/12/2013.
Dotação:
30 SEC. VIAÇÃO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101 SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.102 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0025.2.016 COORDENAÇÃO E MANUT. DE DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
40 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
40.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
40.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0012.2.057 MANUTENÇÃO PROG. DE ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL (PETI)

08.243.0013.2.056 MANUTENÇÃO DO PROJETO CRIANÇA FELIZ
08.244.0014.2.103 MANUTENÇÃO DO CREAS/PAEFI
08.244.0015.2.058 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
40.103 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE
04.122.0038.2.017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
04.122.0038.2.018 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
70 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
70.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0035.2.041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0002.2.025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0038.2.024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
65 SECR. MUN. TURISMO, CULT. ESP. E LAZER E MEIO AMBIENTE
65.101 SECR. MUN. TURISMO, CULT. ESP. E LAZER E MEIO AMBIENTE
13.392.0032.2.029 MANUTENÇÃO SEC. TURISMO CUL ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Valor Global R\$ 52.602,00 (cinquenta dois mil seiscientos dois reais)
Data: 26/06/2013

Extrato de 04º termo aditivo
Contrato Nº 036/2010
Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado SEBASTIÃO SILVA GOMES.
Dotação: 50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA
50.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.062 BLOCO DA ASSISTÊNCIA BÁSICA
3.3.90.36- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 28/12/2013.
Data –28/06/2013

Extrato de 03º termo aditivo
Contrato Nº 083/2012
Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado MBR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.
Dotação:
50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0008.2.062 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA BÁSICA(PAB VAR./ACS/SB/PSF/E.R)
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 31/12/2013.
Data –28/06/2013

Extrato de 03º termo aditivo
Contrato Nº 150/2011
Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado ELAINE MARIA BARBOSA NUNES-ME.
Dotação:
30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 31/12/2013.
Data –28/06/2013

Extrato de 04º termo aditivo
Contrato Nº 093/2011

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado LHC TIBERY ENGENHARIA –ME.
Dotação:
60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0001.1.016 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 31/12/2013.
Data –28/06/2013

Extrato de 15º termo aditivo
Contrato N° 216/2009
Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado PROJETANDO ARQUITETURA & CONSTRUÇÃO LTDA-ME.
Dotação: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.1.019 CONSTR. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE e PSF
4.4.90.51-001 OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51-002 OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51-003 OBRAS E INSTALAÇÕES
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 28/10/2013.
Data –28/06/2013

Extrato de 11º termo aditivo
Contrato N° 037/2010
Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado CONPAV – SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
Dotação: 30. SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.
15.451.0028.1.005 PAVIMENTAÇÃO, RECAPAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES
4.4.90.51.001 OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51.003 OBRAS E INSTALAÇÕES
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 31/12/2013.
Data –28/06/2013

Extrato de 12º termo aditivo
Contrato N° 024/2010
Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado CONPAV – SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
Dotação: 30. SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.
30.103 FUNPAC – FUNDO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
15.451.0028.1.018 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO (FUNPAC)
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 31/12/2013.
Data –28/06/2013

Extrato de 11º termo aditivo
Contrato N° 028/2010
Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado CONPAV – SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
Dotação: 30. SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.
30.103 FUNPAC – FUNDO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
15.451.0028.1.008 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO (FUNPAC)
4.4.90.51 O BRAS E INSTALAÇÕES
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 31/12/2013.
Data –28/06/2013

Extrato de 12º termo aditivo
Contrato N° 038/2010

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado CONPAV – SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
Dotação: 30. SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.
15.451.0028.1.005 PAVIMENTAÇÃO, RECAPAGEM e OBRAS COMPLEMENTARES
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE
001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE
003 – RECURSOS DA UNIÃO
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 31/12/2013.
Data –28/06/2013

Extrato de 01º termo aditivo
Contrato N° 103/2013
Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado J H PANUCCI – EPP.
Dotação: 30. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é aumento de 25% ao contrato de aquisição parcelada de concreto usinado N° 103/2013.
Data –27/06/2013

Extrato de 03º termo aditivo
Contrato N° 019/2012
Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado IRACI RODRIGUES ORTEGA-ME.
Dotação:
60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0002.2.025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0002.2.026 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 31/12/2013.
Data –28/06/2013

Extrato de 02º termo aditivo
Contrato N° 022/2012
Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado LAO INDÚSTRIA LTDA.
Dotação:
30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.102 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.0025.2.016 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 31/12/2013.
Data –28/06/2013

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 021/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O DR. NORBERTO MENDONÇA GARCIA.

Aos 28 dias do mês de Junho do ano de dois mil e treze, de um lado, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.540.893/0001-72, com sede administrativa localizada na Rua João Cristino da Silva, nº 429, centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, neste ato pela Gestora do fundo, Senhora, DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA MARIM, brasileira, casada, farmacêutica, portadora da cédula de identidade RG:1091736 SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 956 584 831 15, Rua: Jose Cristino Sobrinho, 571- centro, nesta cidade de Cassilândia-MS,

doravante denominado CONTRATANTE, o Doutor NORBERTO MENDONÇA GARCIA, brasileiro, casado, médico, portador do CRM/MS Nº 3873, da Carteira de Identidade RG nº 10622359 e do CPF/MF nº 036.921.188-05, residente e domiciliado à Rua Sebastião Leal, nº. 1103, centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, doravante denominada, CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL.

DO FUNDAMENTO LEGAL – O presente instrumento tem fundamento legal o inciso II do Art. 79º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto deste TERMO DE RESCISÃO é a rescisão amigável do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2011, celebrado entre as partes acima nominadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1 Considerando que a CONTRATANTE solicitou a rescisão contratante através de seu ofício datado de 20/7/2013

2.2 Considerando que se trata de acordo entre as partes, nos termos do inciso II do art. 79º da Lei Federal Nº 8.666/93, resolvem:

2.2.1 Fica através do presente TERMO RESCISÓRIO, como de fato rescindido o TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2011, a partir desta data;

2.3 Como não houve qualquer prejuízo e estando as partes de comum acordo e sem coação, apõem ao presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, dando plenamente quitadas as obrigações recíprocas nada havendo a reclamar entre si.

Assim, justos e acordados, assinam o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Cassilândia-MS, 28 de Junho de 2013.

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA MARIM

SECRETARIA DE SAUDE

NORBERTO MENDONÇA GARCIA

CREDENCIADO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1311/2013.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do Pregoeiro, torna público que, Contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição parcelada de gêneros alimentícios (melhor qualidade e menor preço), destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, com consumo estimado em até 31/12/13, consoante o EDITAL e seus ANEXOS quais sejam, Sendo vencedor a empresa: JESSICA NAYARA DE FREITAS LUCIANO, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Cassilândia-MS, 27 de Junho de 2013

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 118/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: JESSICA NAYARA DE FREITAS LUCIANO.

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a contratação da empresa JESSICA NAYARA DE FREITAS LUCIANO, para aquisição parcelada de doce, tipo geleia de mocotó (melhor qualidade e menor preço), destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria de Bem Estar Social, com consumo estimado em até 31/12/13, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS quais sejam.

Dotação:

40 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
 40.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
 08.244.0013.2.019 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 40.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.243.0013.2.056 MANUTENÇÃO DO PROJETO CRIANÇA FELIZ
 60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 12.361.0002.2.025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 12.365.0002.2.026 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Valor Global R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Data: 02/07/2013

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1285/2013.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através da comissão de licitação, torna público que, Contratação de empresa do ramo pertinente para a execução da obra instalação de iluminação da Academia dos Idosos, localizada na Av. Candido Barbosa Dias, nesta cidade de Cassilândia-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Municipais, consoante o EDITAL e seus ANEXOS, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação, Sendo vencedor a empresa: CONSTROLUZ COMÉRCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, no valor R\$ 11.950,34 (onze mil novecentos cinquenta reais e trinta quatro centavos).

Cassilândia-MS, 02 de Julho de 2013

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 119/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: CONSTROLUZ COMÉRCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a execução da obra instalação de iluminação da Academia dos Idosos, localizada na Av. Candido Barbosa Dias, nesta cidade de Cassilândia-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Municipais, consoante este CONTRATO o EDITAL e seus ANEXOS, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação.

Dotação:

30 SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 30.101 SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 25.752.0028.2.013 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES
 Valor Global R\$ 11.950,34 (onze mil novecentos cinquenta reais e trinta quatro centavos)

Data: 02/07/2013

Extrato de 05º termo aditivo

Contrato Nº 124/2011

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado ALDRIN HAMMERSCHMIDT E CIA LTDA.

Dotação:

30.102 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
 17.512.0025.2.016 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
 30.101 SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 30 SEC. VIAÇÃO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 04.122.0038.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 15.451.0028.1.005 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E OBRAS COMPLEMENTARES
 15.452.0028.2.009 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA
 26.782.0028.2.010 MANUTENÇÃO PRAÇAS JARDINS LOGRAD PUBL SERV. COM PLEMENTARES
 26.782.0036.1.012 CONSTRUÇÃO RESTAURAÇÃO ESTRADAS PONTES MATA BURROS FUNDERSUL
 26.782.0036.2.015 CONSERVAÇÃO MANUT ESTRADAS RURAIS PONTES BUEIROS MATA BURROS
 26.781.0028.2.084 MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL
 26.452.0027.2.014 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO (DEMUTRAN)
 40 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
 40.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
 40.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
 08.241.0017.2.052 MANUTENÇÃO DO PROJETO CONVIVER
 08.243.0012.2.057 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL (PETI)
 08.243.0013.2.056 MANUTENÇÃO DO PROJETO CRIANÇA FELIZ
 08.243.0014.2.054 ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS
 08.244.0014.2.059 MANUTENÇÃO DO CRAS/PAIF
 08.244.0014.2.103 MANUTENÇÃO DO CREAS/PAIF

40.103 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
04.122.0038.2.017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
04.122.0038.2.018 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.244.0013.2.019 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE
ASSISTENCIA SOCIAL
60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0002.2.025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0002.2.026 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
12.361.0038.2.024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
65 SECR. MUN. TURISMO, CULT. ESP. E LAZER E
MEIO AMBIENTE
65.101 SECR. MUN. TURISMO, CULT. ESP. E LAZER E MEIO
AMBIENTE
13.392.0032.2.029 MANUTENÇÃO SEC. TURISMO CUL ESPORTE
E LAZER E AMBIENTE
23.695.0034.2.073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO
27.812.0033.2.035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE
E LAZER
13.392.0032.2.083 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE
BIBLIOTECAS MUNICIPAIS
70 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA
70.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA
04.122.0035.2.041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0008.2.062 MANUTENÇÃO DO BLOCO ASSIST. BASICA
(PAB VAR./ACS/SB/PSF/E/E.R)
10.301.0008.2.06 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.0009.2.067 MANUTENÇÃO BLOCO VIGIL. E SAUDE
(VIGILANCIA SANIT/VIG. AMB)
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste
contrato fica prorrogado até 28/08/2013.
Data –28/06/2013

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1364/2013

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através da comissão de
licitação, torna público que, Contratação de empresa do ramo
pertinente, para aquisição de peças automotivas e serviços,
destinados a retifica de motor do veículo camionete marca FORD,
modelo F-1000, chassi 9BFEXXL32KDB09869, ano/modelo 1989,
motor MWM 4 cilindros, placa CFC-2324, consoante o EDITAL e seus
ANEXOS quais sejam, O presente Pregão Presencial tornou-se
DESERTO, devido à ausência de interessada em participar da
licitação.

Cassilândia-MS, 03 de Julho de 2013

EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1368/2013

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através da comissão de
licitação, torna público que, Contratação de empresa do ramo
pertinente, para aquisição de peças automotivas e serviços,
destinados a retifica de motor do trator Massey Ferguson modelo MF
265 ano 1999 monobloco nº 2652005551, consoante o EDITAL e seus
ANEXOS quais sejam, O presente Pregão Presencial tornou-se
DESERTO, devido à ausência de interessada em participar da
licitação.

Cassilândia-MS, 03 de Julho de 2013

EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Carlos Augusto da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Nadir Vilela Gaudioso

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Emilia Regina de Almeida Tolentino

SEC. DE EDUCAÇÃO:

Lucimeire Cardoso

SEC. DE SAÚDE:

Debora Queiroz de Oliveira Marim

SEC. DE OBRAS:

Hermes Carlos Rosa Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO
AMBIENTE:

Eduardo José de Castro Antonio

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Cesar Augusto de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:

Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

VEREADOR: Francisco Machado Filho

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa